



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN-RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2024

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **TIAGO LUIZ SARTORI 05360406992**, estabelecida na cidade Palmitos/SC, na Rua Euclides da Cunha, 482, sala 401, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 14.499.235/0001-84, neste ato representado por seu representante Sr. **TIAGO LUIZ SARTORI**, brasileiro, residente e domiciliado em Palmitos/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 05360406992, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021, tendo base no Dispensa de Licitação nº 08/2024 e Processo Licitatório nº 40/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 42/2024, datado de 12 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sexta – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação em anexo da Secretaria Municipal da Fazenda.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 10 de março de 2025


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante


TIAGO LUIZ SARTORI
TIAGO LUIZ SARTORI 05360406992
Contratada